



000133

LOCFÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.653.632/0001-27
Insc. Estadual: 126886504
Rua Duque de Caxias 320, Cidade Nova, João Lisboa-MA
99 99138-4359

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - CPL

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

João Lisboa 12 de maio de 2021

AO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa Locfácil Locação e serviços Ltda, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. Francisco Elkson Da Luz Silva é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente



Vanessa Santana Lima
CPF: 001.241.393-37
RG: 015500462000-6



LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

000134

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VANESSA SANTANA LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, comerciante, natural da cidade de Imperatriz - MA, data de nascimento 07/04/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0155004620006, expedida por sesp/MA em 31/08/2007 e CPF: nº 001.241.393-37, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA SAO RAIMUNDO, nº 223, CAMACARI, CEP: 65909-113;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão **LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 320, CIDADE NOVA, João Lisboa - MA, CEP: 65922000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

000135

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 21/09/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País., e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s):

1) TERRENO situado no endereço RUA P-05, nº 28, QUADRA 08 LOTE 28, RESIDENCIAL VERONA I, Imperatriz - MA, CEP: 65900000, número de sua matrícula no Registro Imobiliário: 160871, com área total de 217.7, pertencente a VANESSA SANTANA LIMA, CPF: 001.241.393-37, registrado no cartório sob o número: 160871, integralizado pelo valor contábil de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VANESSA SANTANA LIMA	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VANESSA SANTANA LIMA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as

LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

João Lisboa - MA, 21 de setembro de 2020

VANESSA SANTANA LIMA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00124139337	VANESSA SANTANA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020 12:29 SOB Nº 21201085761.
PROTOCOLO: 200705776 DE 22/09/2020 12:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004459946. NIRE: 21201085761.
LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2020
empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL
LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.653.632/0001-27 NIRE: 21201085761**

000138

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VANESSA SANTANA LIMA, brasileira, solteira, comerciante, natural da cidade de Imperatriz – MA, data de nascimento 07/04/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0155004620006, expedida por SESP/MA em 31/08/2007 e CPF: nº 001.241.393-37, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na rua São Raimundo, 223, Camaçari, Cep: 65909-113, única sócia componentes da sociedade empresarial limitada unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na rua Duque de Caxias, 320, Bairro Cidade Nova, CEP: 65.922-000, na cidade de João Lisboa – MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21201085761 em sessão de despacho do dia 22/09/2020, inscrita no **CNPJ/MF: 38.653.632/0001-27**, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA I – Seu Objeto Social que era: 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

4313-4/00 - Obras de terraplanagem;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

4221-9/02 - Construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA Página 2 de 8
LIMITADA UNIPESSOAL
LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA 000139
CNPJ: 38.653.632/0001-27 NIRE: 21201085761

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista;

Passa a ser a partir desta alteração: 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas (Retroescavadeira, Carregadeira, Betoneira, Perfurador de Solo, Alisador de Concreto, Máquina de Pintura, Compactador de Solo) e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Plataforma elevatória, Compressor de Ar, Parafusadeira Elétrica, Bomba d'água);

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

4313-4/00 - Obras de terraplanagem;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ^{Página 3 de 8}
LIMITADA UNIPessoal
LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.653.632/0001-27 NIRE: 21201085761

000140

- 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- 4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação;
- 4673-7/00 - Comercio atacadista de material elétrico;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- 3511-5/01 - Geração de energia elétrica;

À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - Do Nome Empresarial (art. 997, ii, cc)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**;

CLÁUSULA II - Da Sede (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Duque de Caxias, Nº 320, Bairro Cidade Nova, João Lisboa-MA, CEP: 65922-000.

CLÁUSULA III - Do Objeto Social (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas (Retroescavadeira, Carregadeira, Betoneira, Perfurador de Solo, Alisador de Concreto, Maquina de Pintura, Compactador de Solo) e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Plataforma elevatória, Compressor de Ar, Parafusadeira Elétrica, Bomba água);
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 4313-4/00 - Obras de terraplanagem;

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL
LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.653.632/0001-27 NIRE: 21201085761

Página 4 de 8

000141

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4221-9/02 - Construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista;
- 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- 4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação;
- 4673-7/00 - Comercio atacadista de material elétrico;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas;
- 3511-5/01 - Geração de energia elétrica;

CLÁUSULA IV - Do Início das Atividades e prazo de duração (art. 53, iii, f, decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - Do Capital (art. 997, iii e iv e art. 1.052 e 1.055, cc)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País, e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s):

1) TERRENO situado no endereço RUA P-05, nº 28, Quadra 08 lote 28, Residencial Verona I, Imperatriz-MA, CEP: 65900000, número de sua matrícula no Registro Imobiliário: 160871, com área total de 217,7, pertencente a Vanessa Santana Lima, CPF: 001.241.393-37, registrado no cartório sob o número: 160871, integralizado pelo valor contábil de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
VANESSA SANTANA LIMA	200.000	R\$ 200.000,00	100

CLÁUSULA VI - Da Administração (art. 997, vi; 1.013, 1.015; 1.064, cc)

A administração da sociedade será exercida pela sócia **VANESSA SANTANA LIMA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - Do Balanço Patrimonial (art. 1.065, cc)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - Declaração de desimpedimento de administrador (art. 1.011, § 1º cc e art. 37, ii da lei nº 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 1 23, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 1 23, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

João Lisboa - MA, 22 de fevereiro de 2021

VANESSA SANTANA LIMA

Sócia/Administradora





000145

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00124139337	VANESSA SANTANA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 15:15 SOB Nº 20210213949.
PROTOCOLO: 210213949 DE 03/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101718304. CNPJ DA SEDE: 38653632000127.
NIRE: 21201085761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.
LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

LOCFÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.653.632/0001-27
Insc. Estadual: 126886504
Rua Duque de Caxias 320, Cidade Nova, João Lisboa-MA
99 99138-4359

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - CPL

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 011/2021 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Buritirana - MA, 12 de maio de 2021

Vanessa Santana Lima

Vanessa Santana Lima
CPF: 001.241.393-37
RG: 015500462000-6





000147

LOCFÁCIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.653.632/0001-27
Insc. Estadual: 126886504
Rua Duque de Caxias 320, Cidade Nova, João Lisboa-MA
99 99138-4359

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa Locfacil Locação e Serviços Ltda DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Lisboa - MA, 12 de maio de 2021

Vanessa Santana Lima

Vanessa Santana Lima
CPF: 001.241.393-37
RG: 015500462000-6

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

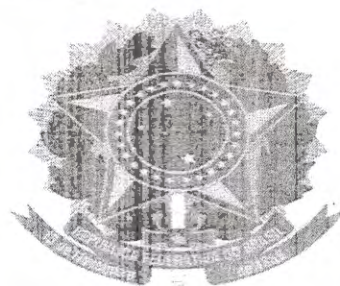
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2101220840		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201085761		CNPJ 38.653.632/0001-27		Data de Ato Constitutivo 22/09/2020	Início de Atividade 21/09/2020
Endereço Completo Rua DUQUE DE CAXIAS, N° 320, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
Objeto Social 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS (RETROESCAVADEIRA, CARREGADEIRA, BETONEIRA, PERFURADOR DE SOLO, ALISADOR DE CONCRETO, MAQUINA DE PINTURA, COMPACTADOR DE SOLO) E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (PLATAFORMA ELEVATORIA, COMPRESSOR DE AR, PARAFUSADEIRA ELETRICA, BOMBA DAGUA) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS 4212-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 3314-7/06 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
VANESSA SANTANA LIMA		001.241.393-37	R\$ 200.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
VANESSA SANTANA LIMA		001.241.393-37			
Último Arquivamento					
Data		Número		Ato/eventos	Situação
15/03/2021		20210213949		002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2021, às 12:54:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFD8AH1L.

MAC2101220840

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rua Alagoas, nº. 704-B, Bairro Centro, Imperatriz/MA

Telefone (099) 3524-7940 CEP. 65900-490

Kamilyly Borsoi Barros

Tabeliã/Oficiala "Interventora"

Livro nº. 149

Fls. 115 a 116

SELO: PROCUR030429XNJPW9KSXI7YRC12

SELO: ARQUIV0304299ZTQBZTW9UL2AA89

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quanto este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos onze dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à 3ª Serventia Extrajudicial sito à Rua Alagoas, nº. 704-B, Bairro Centro, compareceu por mim Escrevente Autorizado como OUTORGANTE(S)/MANDANTE(S): LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.653.632/0001-00, com sede na Rua Duque de Caxias, 320, Bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA. Neste ato representado por VANESSA SANTANA LIMA, brasileiro(a), maior, capaz, casada, gerente comercial, Filiação: Antônio Ferreira Lima e Vanda Maria Santana Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 015500469-0, inscrita no SESP/MA e do CPF/MF nº. 001.241.393-37, residente(s) e domiciliado(a)(s) à Rua São Raimundo, nº. 223 Bairro Camaçari, Imperatriz/MA. Reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) através da documentação(ões) original(is) exibida(s), e adiante assinado(a), perante o(a)(s) qual(is) por ele(a)(s) foi(ram) dito que, por este instrumento, e nos termos de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) procurador(bastante) PROCURADOR(A)(S)(ES)/MANDATÁRIO(A)(S): FRANCISCO ELKSON DA SILVA, brasileiro(a), maior, capaz, casado, supervisor comercial, Filiação: Antônio Lima Silva e Lucia Costa da Luz Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 0236418320022 GEJUSPC/MA e do CPF/MF nº. 023.062.603-38, residente(s) e domiciliado(a)(s) à Rua São Raimundo, nº. 223 Bairro Camaçari. **PODERES:** A quem confere poderes especiais e ilimitados para GERIR E ADMINISTRAR todos os negócios e interesses do(a) outorgante, podendo para tanto; a) comprar, vender, prometer, vender, ceder, transferir, anuir, hipotecar, doar, permutar, alugar, assinar contratos de locação de imóveis, bem como assinar todos os documentos ou instrumentos públicos ou particulares de imóveis, preliminares ou definitivos, inclusive escrituras públicas de compra e venda, combinar valores, prazos, cláusulas e demais condições; receber e pagar importâncias, dando e recebendo quitações, transmissões de posse, domínio, direitos e ações; realizar demarcação, georreferenciamento, desmembramento, rememoração, descrever os bens, dando origem, confrontações, área e demais características; comprar e vender mercadorias, assinar pedidos, receber mercadorias, assinar notas fiscais ou quaisquer formulários, responder e responsabilizar pelos riscos da evicção, ratificar, reafirmar e editar os atos praticados, fazer e assinar declarações exigidas por lei; b) administrar como melhor lhe aprouver os bens que quiser; requerer e promover divisões, demarcações e extinções de condomínio firmar contratos de locação, arrendamento, parceria agrícolas, dar entrada em seguro desemprego, assinar contratos de rescisão trabalhista, constituir advogado com os poderes da cláusula ad-judicia e et-extra, assinar contratos de rescisão contratual, dar entrada FGTS, assinar notificação, intimação ou citação, assinar documentos necessários, suas alterações, prorrogações, rescisões e distrato, receber contra cheques junto aos órgãos municipais e estaduais, estabelecer prazos, preços e demais condições; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; c) representá-lo(a) o(a) outorgante junto aos estabelecimentos bancários desta cidade, em especial, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO AMRO REAL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

Janaína Seber Ayreza de F. ...
Escrevente Autorizada

S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO HSBC S/A, BANCO REAL S/A, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDS, BANCO SANTANDER, e/ou outra(s) agência(s) que venha a ser preciso, e/ou qualquer instituição financeira de crédito, assinar contrato, distrato, concordar com cláusulas e condições contratuais, fazer acordos, negociar juros e descontos, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, assinar, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, assinar cheques, emitir cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar, baixar cheques, autorizar débitos em contas, relatórios as operações, requisitar, receber cartão eletrônico, desbloquear conta corrente ou poupança, bloquear conta corrente ou poupança, aumentar conta corrente ou cartão eletrônico, efetuar transferência, pagamentos ou qualquer meio, efetuar resgates, aplicações financeiras, fazer custódia de cheques, efetuar saques de contas correntes e poupanças, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, assinar contrato, distrato, assinar cheques, concordar com cláusulas e condições contratuais, fazer acordos, negociar juros e descontos, solicitar saldos, extratos e contas e talões de cheques, receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas a(o) outorgante, solicitar, caucionar, requerer e receber cheques devolvidos ou sem disponibilidade de fundos, endossar e assinar cheques mesmo que nominais a(o) outorgante, depositar, requerer saldos e extratos, solicitar transferência de importância, autorizar débitos e créditos em conta corrente; requerer e receber cartão magnético e de crédito, cadastrar senha, bloquear e desbloquear cartão, utilizar cartão magnético e de crédito, assinar certificados de investimentos, fazer transferência de valores entre contas, realizar alteração cadastral e/ou de endereço, receber ordem de pagamento, boleto bancário, fazer transferência de domicílio de pagamento, assinar formulários diversos, concordar, discordar, prestar esclarecimentos, juntar documentos, assinar solicitação, requerer, fazer empréstimo e/ou financiamento, assinar, contestar, reclamar, solicitar dados ou informações, apresentar certidões, requerer certidões, realizar averbações, receber contra-cheques, receber cheques, assinar cheques, firmar recibos e quitações, exibir documentos, prestar esclarecimentos, colher informações, fazer empréstimos e/ou financiamento, descontar e avalizar notas promissórias e letras de câmbio, certificado de depósito bancário, assinar e endossar qualquer título de crédito, prestar aval ou fiança, assumir obrigações, realizar aplicações no mercado financeiro; d) REPRESENTA-LO(A) OUTORGANTE JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, POLÍCIA FEDERAL, AUTARQUIAS, SUAS RESPECTIVAS FISCALIZAÇÕES, JUNTO AOS MINISTÉRIOS, INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, DEPARTAMENTO DE TRANSITO, DIRETORIAS, INSTITUTOS, DELEGACIAS, COORDENADORIA, COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA, EXATORIAS, AGÊNCIAS, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, COLETORIAS, CAPITANIAS, ALFÂNDEGAS, PREFEITURA MUNICIPAL, INSS, JUNTAS COMERCIAIS, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, DETRANS, INSPETORIAS, DIVISÕES, REDES, CARTÓRIOS EM GERAL, CARTÓRIOS DE NOTAS, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CARTÓRIO EXTRAJUDICIAIS, INCLUSIVE TABELIONATOS, CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL, DE IMÓVEIS, CORREIOS E TELÉGRAFOS, EMPRESAS DE TELEFONIA MOVEL OU FIXO, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO, SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, ORGÃOS AMBIENTAIS, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO, TRANSPORTADORAS, ADERR, ITERAIMA, FEMARH, VIGILANCIA SANITÁRIA e comércio em geral, e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses do(a) outorgante; requerer Polinter, vistoria, nada consta, requerer 2º Recibo, CRVL, IPVA e outros, tráfegar e autorizar tráfegabilidade em todo território nacional, realizar pesquisa, requerer título definitivo, interpor recursos referente multas, assinar recibo de transferência de veículo, receber e pagar IPVA, receber qualquer quantia referente ao seguro DPVAT do(a) outorgante, preitar processo de aposentadoria de forma administrativa e/ou judicial, assinar contrato de cessão de cotas, transferir cotas, dar baixa em empresa, acompanhar processo, verificar despachos, cumprir exigências, apresentar laudos e/ou perícias, fazer e assinar a sua declaração do imposto de renda e receber as respectivas restituições, pagar impostos, transferir cotas, assinar contrato de alteração contratual, taxas e demais tributos devidos, requerer 2º via de qualquer documentos em nome da(o) outorgante, defendê-la(o) em processos fiscais e/ou administrativos, requerer e assinar o cadastro de imóveis, efetuar o recadastramento, retificações, alterações e outros, receber e assinar toda a correspondência da(o) empresa outorgante, telegráfica e epistolar, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, renovação de contrato diversos, admitir e demitir funcionário, aplicar penalidades, mudança de endereço e capital social, abrir filiais, colix postaux e respectivas indenizações, fazer acordos, ajustar cláusulas contratuais,





Janaina Seber Frezza de Faria
Escritório Autorizadora
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

concordar com parcelamentos, negociar juros e descontos, assinar contratos diversos, realizar convênios, pactos, acordos, assinar recibos, dar quitação, pagar mensalidades, fazer alteração cadastral, realizar pagamentos diversos, fazer cadastramento, concordar, discordar, enfim praticar e assinar todos os atos que venha a ser preciso para o cabal desempenho do presente mandato, inclusive Substabelecer no todo ou em parte. **CERTIFICO E DOU FÉ QUE A FINALIDADE ESPECÍFICA DESTES MANDATO, BEM COMO OS ELEMENTOS RELATIVOS AO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, BEM COMO OS DADOS DO(A) DITO(A) PROCURADOR(A) FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO(A) OUTORGANTE, QUE POR ELE(A) SE RESPONSABILIZA TOTALMENTE, BEM COMO PELA VERACIDADE E POR QUALQUER INCORREÇÃO, SENDO INALTERÁVEIS APÓS ASSINATURA, SALVO ATRAVÉS DE NOVO ATO JURÍDICO MEDIANTE RETIFICAÇÃO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELAS DECLARAÇÕES FEITAS OU POR QUAISQUER ATOS DE FALSIDADE OU OMISSÃO QUE BENEFICIE ILEGALMENTE.** E não tendo mais nada a acrescentar, mandou encerrar a presente como aqui se contém, e assina(m) juntamente com as testemunhas que são: **ROSEILDE MACHADO FERREIRA**, brasileira, maior, capaz, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 334102944-SESP/MA e do CPF/MF nº. 695.055.783-34, residente e domiciliado na Rua 10, nº. 210, Bairro São José, Imperatriz/MA e **NATHALIA FEITOSA CHAVES**, brasileira, maior, capaz, solteira, estudante, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 030151792005-6-SESP/MA. e do CPF/MF nº. 050.087.823-47, residente e domiciliada à Rua Raimundo de Moraes, nº. 30, Bairro Santa Rita, Imperatriz/MA. (Ass.) Eu, _____ Janaina Sebem Pureza de Brito (Escrivente Autorizada), que digitei e assinei em, 11/05/2021. **EMOLUMENTOS: Outras procurações: 93,73 FERC: 2,81 FEMP: 3,74 FADEP: 3,74 Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão:: 13,89 FERC: 0,39 FEMP: 0,54 FADEP: 0,54 - TOTAL: 119,38.**

OUTORGANTE:

Em Testº. _____ da verdade.

Vanessa Santana Lima
LOCFACIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
VANESSA SANTANA LIMA

Janaina Sebem Pureza de Brito
 Escrivente Autorizada
 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

TESTEMUNHAS:

Roseilde Machado Ferreira
ROSEILDE MACHADO FERREIRA

Nathalia Feitosa Chaves
NATHALIA FEITOSA CHAVES



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TÍTULOS

VENESSA SARAIVA LIMA

DOC. IDENTIDADE / C.A.S. / PASSAPORTE / C.P.
 0155004620006 SESP-MA

CPF: 001.241.393-37 DATA DO REGISTRO: 07/04/1985

FILIAÇÃO: JOSÉ FERREIRA LIMA

VANDA MARIA SARAIVA LI
 MA

PROFISSÃO: AGRICULTOR ARTESÃO COMERCiante EMPLEADO FISCAL INDETERMINADO

REGISTRO: 03577378102 VALIDADE: 17/12/2020 FIDELIZAÇÃO: 02/05/2006

Observações:

Josimara S. Lima

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 11/09/2017

79794137580
 0036181552

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1525713247

PROIBIDO PLASTIFICAR 1525713247

3º Cartório do Ofício Extradjudicial Rua Alagoas, 704-b Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-498
 Fone: (99) 3524-7940 - Tabelis Interventora: Kamilly Borsari Berraz
 E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 11/05/2021.

JANAINA FERREIRA BUREIRA-ESCREVENTE AUTORIZADA
 Eml: 4,63 PERC: 0,13 FEMP: 0,18 FADEF: 0,18 Total: 5,12-OP: 48
 selo: AUTENT0304290F92YR284TEAFO16-Consulte em selo.tjma.jus.br



FOTOCOPIADO